

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2002, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Admite a Senhora Lucinete Rosa Bueno, para o cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias — ACE, em virtude de aprovação em Concurso Público — Edital nº 01.001-2023 — 18.9.2023.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público — regido pelo Edital de Abertura nº 01.001-2023 — 18.9.2023 (publicado no D.O.M. — Edição 2476/2023 — 18.9.2023 — págs. 46 a 73);

CONSIDERANDO o Edital nº 15.001/2023, de 12.12.2023 - Homologação do Resultado Final e Classificação Parcial – ACS – ACE (publicado no D.O.M. – Edição 2530/2023, de 12.12.2023 – págs. 19 a 32);

CONSIDERANDO ainda o Edital nº 19.001/2023 - Convocação (publicado no D.O.M – Edição 2536 – 20.12.2023 – pags. 55 a 56; bem como a sua rerratificação sob nº 15.4.001/2023 – (publicado no D.O.M – Edição 2560 – 26.1.2024 – pag. 3),

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora LUCINETE ROSA BUENO, portadora do CI-RG nº 8.506.985-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 049.361.469-94, para exercer o cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS − ACE, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público − regido pelo Edital de Abertura nº 01.001-2023 − 18.9.2023, classificado em 11º, em conformidade com os editais supracitados.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 2 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (14.2.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO № 2571 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2002, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Admite a Senhora Lucinete Rosa Bueno, para o cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias – ACE, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 01.001-2023 – 18.9.2023.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público - regido pelo Edital de Abertura nº 01.001-2023 - 18.9.2023 (publicado no D.O.M. - Edição 2476/2023 - 18.9.2023 - págs. 46 a 73);

CONSIDERANDO o Edital nº 15.001/2023, de 12.12.2023 - Homologação do Resultado Final e Classificação Parcial – ACS – ACE (publicado no D.O.M. – Edição 2530/2023, de 12.12.2023 – págs. 19 a 32);

CONSIDERANDO ainda o Edital nº 19.001/2023 - Convocação (publicado no D.O.M - Edição 2536 - 20.12.2023 - pags. 55 a 56; bem como a sua rerratificação sob nº 15.4.001/2023 - (publicado no D.O.M - Edição 2560 - 26.1.2024 - pag. 3),

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora LUCINETE ROSA BUENO, portadora do CI-RG nº 8.506.985-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 049.361.469-94, para exercer o cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura nº 01.001-2023 – 18.9.2023, classificado em 11º, em conformidade com os editais supracitados.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 2 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (14.2.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal